

I. HORÁRIOS

É muito importante o respeito pelos horários. O atraso prejudica o aproveitamento do aluno e a organização da escola.

TURMA	ENTRADA	SAÍDA
Fundamental Anos Iniciais (3º ao 5º Ano)	7h20	12h
Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Médio	7h05	12h35
Educação Infantil	13h	17h15
Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º e 2º Ano)	13h	17h40

Entrada na Escola

a) O aluno deverá chegar ao colégio **5 minutos** antes do 1º sinal (7h05 – Ensino Fundamental Anos Finais e Médio; 7h20 – Ensino Fundamental Anos Iniciais).

b) Quando houver atraso, o aluno entrará em sala no início da 2ª aula (quando for aula única) ou após o primeiro intervalo (quando for aula dupla). Em caso de avaliação, o aluno só poderá entrar na sala de aula, caso ninguém tenha terminado a prova ou com apresentação de atestado médico.

c) A entrada após o 1º Intervalo **só será permitida mediante apresentação de atestado ou exame médico**. O aluno que “perder hora” deverá vir para Escola para esperar o horário de entrada da segunda ou terceira aula.

Entre as aulas e após recreio

No início de aulas e depois do recreio, após o professor fechar a porta, os retardatários não poderão entrar e serão encaminhados à Coordenação, para explicações.

Saídas antecipadas

a) Mediante:

- pedido formal dos pais, por escrito e entregue à inspetora na entrada ou secretaria da Escola;
- presença dos pais na Escola para buscar o filho.

b) Em casos de emergência, caso o aluno sinta-se mal, deve procurar a inspetora ou secretaria, que informará à família.

Saídas de sala

Não é permitida a saída do aluno da sala para dar recados, telefonar, resolver problemas alheios à aula, etc. Para tais situações, ele deve utilizar o horário do intervalo. Os professores estão autorizados a não permitir tais saídas. Procurar os serviços da Secretaria somente nos intervalos.

O aluno deverá ter permissão do professor para poder sair da sala.

Saída da Escola

Do 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, o aluno que for embora sozinho ou, eventualmente, for para a casa de algum colega, deve trazer autorização do responsável por escrito na agenda.

II. UNIFORME

O uniforme deve estar limpo, bem cuidado e marcado com o nome completo do aluno. O uso será exigido desde o primeiro dia de aula (para alunos novos, tolerância de 15 dias).

Uniforme diário em qualquer período (manhã e tarde): Camiseta da Escola, calça, saia ou bermuda (máximo 4 dedos acima do joelho), nas cores preto, azul marinho, ou cinza escuro, independentemente do tecido, tênis e meia.

Educação Física (no período da tarde): Camiseta do uniforme, Camiseta cavada com top (para meninas), calça legging, short saia ou bermuda (nas cores já descritas acima), sem detalhes, tênis e meia.

III. INTERVALOS

No período dos intervalos as salas de aulas permanecerão fechadas.

Durante os intervalos, não é permitido a permanência dos alunos nos corredores ou próximos às salas onde estiverem tendo aula e na Secretaria.

É proibido o uso de bebida alcoólica, fumar nas dependências da Escola e jogos de cartas de baralho.

IV. CELULARES, SMART WATCH, VALORES, JOIAS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ETC.

Para evitar furtos, perdas, danos, etc., recomenda-se não vir à Escola com valores acima do estritamente necessário e não trazer joias ou objetos estranhos ao material escolar. Não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis, nem mantê-los ligados nos horários de aula, sem a permissão do professor, ou em qualquer ambiente da Escola. (Lei Nº 15.100). Caso o aluno insista nessa atitude, o objeto será retirado e entregue à Coordenação Pedagógica, que o devolverá somente aos responsáveis, nas reincidências o aluno será suspenso por 1 dia.

A Escola não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos que possam ocorrer.

V. AUSÊNCIAS EM AVALIAÇÕES

Em caso de ausência em provas mensais, por motivo de saúde, o valor da prova bimestral, será acrescido da mensal. Na ausência em provas bimestrais, por motivo de saúde, fará a prova substitutiva no dia da recuperação, com direito a recuperar a nota, caso necessário.

Caso a ausência seja por outro motivo, o aluno poderá realizar outra prova no período de recuperações, porém, perderá o direito à recuperação

VI. BULLYING OU CYBERBULLYING

É estritamente proibida a prática de **Bullying** ou **Cyberbullying**, caracterizados por atos de violência física ou psicológica, intencionais e repetitivos, que visem intimidar, humilhar ou isolar qualquer membro da comunidade.

PARA UM BOM ANDAMENTO DAS AULAS

- A agenda escolar faz parte do material e é obrigatória para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e indispensável para o Ensino Fundamental Anos Finais e Médio.
- Os alunos deverão ter lugares fixos, desde que sejam determinados pelos professores, quando acharem necessário.
- Entrega rigorosa de trabalhos, tarefas, cadernos e materiais nas datas combinadas.
- Trazer o material exigido em cada aula. Caso isso não ocorra, o aluno estará sujeito à advertência.
- O aluno deverá trazer todo o material necessário para seu uso diário. NÃO será permitida a comunicação com os pais ou responsáveis, nem por parte da secretaria, para solicitar eventuais esquecimentos
Se algum pertence do aluno for deixado pelos responsáveis na recepção, só será entregue ao aluno no horário do intervalo.
- Não serão aceitos objetos cortantes, corretivos, chicletes, brinquedos ou outros objetos que desviem a atenção da aula ou sujem a sala.
- Não será permitido ao aluno desenvolver atividades de outras matérias nas aulas. As tarefas devem ser feitas em casa.
- O aluno não está autorizado a trazer para a Escola material que possa oferecer risco para a saúde, segurança e integridade física sua e/ou de outros.
- Utilizar Laboratório, sala de Artes, Laboratório Maker, Biblioteca, banheiros, materiais esportivos e área de recreação, de acordo com as regras da boa educação.

Os alunos deverão participar das aulas desempenhando seu papel de estudante:

- ✓ prestar atenção;
- ✓ ter interesse e participação;
- ✓ ter responsabilidade;
- ✓ ter respeito com o professor, funcionários e colegas de classe;
- ✓ trazer somente o material necessário para as aulas.

CÁLCULO DAS NOTAS

De acordo com o artigo 69, do Regimento Escolar, a média anual de cada disciplina será a média aritmética ponderada simples das 04 (quatro) sínteses bimestrais obtidas no período letivo.

Os pesos são assim distribuídos:

- Nota do 1º bimestre com peso 1
- Nota do 2º bimestre com peso 2
- Nota do 3º bimestre com peso 2
- Nota do 4º bimestre com peso 2

§ 1º - O aluno deverá perfazer 49 pontos em cada disciplina, para ser dispensado do Exame Final.

§ 2º - A média 7,0 (sete) é exigida para a promoção e dispensa do aluno do Exame Final.

§ 3º - O aluno deverá perfazer 50 pontos em cada disciplina caso entre em Exame Final.

§ 4º - A média 5,0 (cinco) é a mínima exigida para a promoção após o Exame Final.

§ 5º - O Exame Final tem peso 3, sendo 5,0 (cinco) a nota necessária para a promoção do aluno.

Canais de Comunicação da Escola:

Murais em sala de aula; Murais no Pátio e Corredores; Mural na Entrada/Saída da Escola; Site da Escola – www.cooperelp.com.br.

**LEMBRETE: “SÓ PODEMOS COBRAR NOSSOS DIREITOS,
QUANDO CUMPRIMOS NOSSOS DEVERES”**